

## **licitações**

**De:** "licitações" <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>  
**Data:** quarta-feira, 26 de setembro de 2018 10:32  
**Para:** "Denise Moraes" <denise.morais@buysoft.com.br>  
**Assunto:** Re: Edital Pregão Presencial 15/2018

entendo a situaçãõ, porã©m a empresa, ao estipular suas regras, deveria ter observado a lei brasileira, em especial, a Lei Complementar 147 (que pode ser consultada em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp147.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp147.htm)), que afeta todas as licitaçãões a serem feitas no paÃs. no caso, cito o artigo que diz respeito Ã exclusividade ME/EPP:

â€œArt. 47. Nas contrataçãões pãblicas da administraçãõ direta e indireta, autãrquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverã ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoçãõ do desenvolvimento econãmico e social no Ãmbito municipal e regional, a ampliaçãõ da eficiãncia das polãticas pãblicas e o incentivo Ã inovaçãõ tecnolãgica.

Parãgrafo Ãnico. No que diz respeito Ã s compras pãblicas, enquanto nãõ sobrevier legislaçãõ estadual, municipal ou regulamento especãfico de cada Ãrgãõ mais favorãvel Ã microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislaçãõ federal.â€ (NR)

â€œArt. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administraçãõ pãblica:

I - deverã realizar processo licitatãrio destinado exclusivamente Ã participaçãõ de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contrataçãõ cujo valor seja de atã© R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

considerando a tabela de custos mãximos admitidos, constante da pãgina 28 do edital, que reproduzo abaixo:

Item	Quant.	Descriçãõ	Valor unitãrio (por ano)	Valor total anual
1	5	Licençã de uso do software Pacote Adobe Creative Cloud	4.884,60	24.423,00
2	1	Licençã de uso do software Corel Draw (Ãltima versãõ)	1.976,50	1.976,50
<b>Totais</b>			<b>6.861,10</b>	<b>26.399,50</b>

nãõ vislumbro a menor possibilidade de afastamento do disposto na Lei. o fato da empresa ADOBE ter decidido excluir ME/EPP das vendas para governo, por si, nãõ Ã justificativa plausãvel, nos obrigando a realizar licitaçãõ exclusiva da mesma forma. por outro lado, em eventualmente algum item tendo sido deserto ou frustrado, neste caso sim, jã tendo sido realizado pelo menos 1 (um) processo licitatãrio exclusivo ME/EPP e tendo sido obedecida a Lei quanto Ã exclusividade e a preferãncia, neste caso sim, poderã ser eventualmente aberto novo processo, sem exclusividade ME/EPP, mas mantida a preferãncia por estes, nos termos da Lei.

por favor, entenda que somos obrigados ao fiel cumprimento da Lei e assim o estamos fazendo, ao cumprir o disposto no art 48, I, da LC 147.

cristian o portela  
 pregoeiro cmvsm

**From:** Denise Moraes  
**Sent:** Wednesday, September 26, 2018 9:57 AM  
**To:** [licitaçãões](#)

**Subject:** RES: Edital Pregão Presencial 15/2018

Bom dia,

Obrigada pelo envio.

Vimos que edital acima apontado que tem como objeto alguns itens de produtos Adobe sendo destinado exclusivamente a Micro e Pequenas empresas.

No entanto, partir de 05 de julho de 2017 a venda de produtos Adobe para órgãos governamentais sofreu modificações.

A Fabricante Adobe só vende produtos Adobe para órgãos governamentais através de revendas autorizadas, especificamente as que constam no documento acima em anexo.

Nessa nova regra os parceiros escolhidos pela Adobe não figuram como Micro e Pequenas empresas.

Dessa forma, uma empresa ME e EPP não consegue comprar produtos Adobe do fabricante para revender ao governo.

Assim, solicitamos esclarecimento do edital acima elencado quanto a manutenção da restrição à participação de ME e EPP, haja vista a regra da Fabricante Adobe quanto a comercialização.

Será mantida a exigência?



## Denise Moraes

Analista de Licitações | [buysoft.com.br](http://buysoft.com.br)

44 3041-8869 | 4007-1434 | 0800-6001434



O teto para Dispensa de Licitações mudou.

Conforme **DECRETO Nº 9.412**.

Fale com nossos especialistas: **0800-600 1434**

**De:** licitações <[licitacoes@camara-sm.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camara-sm.rs.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 26 de setembro de 2018 09:49

**Para:** Denise Moraes <[denise.morais@buysoft.com.br](mailto:denise.morais@buysoft.com.br)>

**Assunto:** Re: Edital Pregão Presencial 15/2018

perfeitamente. o edital pode ser encontrado aqui:

[http://www.camara-sm.rs.gov.br/camara/conteudo/Pregao-Presencial/Licitacoes/1/2018/6820#lista\\_texto\\_news](http://www.camara-sm.rs.gov.br/camara/conteudo/Pregao-Presencial/Licitacoes/1/2018/6820#lista_texto_news)

anexei cópia do edital em pdf em anexo

obrigado

cristiano portela  
pregoeiro cmvsm

**From:** [Denise Moraes](mailto:Denise.Morais@buysoft.com.br)

**Sent:** Wednesday, September 26, 2018 9:05 AM

**To:** [licitacoes@camara-sm.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camara-sm.rs.gov.br)

**Subject:** Edital PregÃ£o Presencial 15/2018

Bom dia,

Recebemos o aviso da licitaÃ£o abaixo e nÃ£o encontramos no site da CÃmara o referido edital para baixar. Poderia por gentileza nos enviar por email para que possamos analisa-lo quanto a nossa participaÃ£o?.

Desde jÃi agradeÃço.

<b>Objeto</b>	<b>contrataÃ£o de empresa para fornecimento de 05 cinco licenÃas anuais de uso do software Pacote Adobe Creative Cloud e aquisiÃ£o de 01 licenÃa de uso do software Corel Draw</b>		
<b>Datas</b>	<b>abertura:</b> 08/10/2018 09:00	<b>SituaÃ£o</b>	NOVA
<b>Edital</b>	<b>PR/15/2018</b>	<b>Processo</b>	
<b>OrgÃo</b>	<b>CÃmara Municipal de Santa Maria</b>	<b>PreÃso edital</b>	
<b>EndereÃo</b>	Rua Vale Machado, 1415 CEP:	<b>CÃdigo</b>	
<b>Cidade</b>	<b>Santa Maria</b> <b>UF</b> <b>RS</b>	<b>Telefone</b>	(55) 3220-7212
<b>ObservaÃo</b>	Abertura: 08/10/2018, Ã s 09:00 horas, no Plenarinho. Local: Rua Vale Machado, nÂ° 1415, Centro, Santa Maria, RS. O edital estÃ disponÃvel no endereÃo supracitado ou no site <a href="http://www.camara-sm.rs.gov.br/">http://www.camara-sm.rs.gov.br/</a> . InformaÃes pelo e-mail <a href="mailto:licitacoes@camara-sm.rs.gov.br">licitacoes@camara-sm.rs.gov.br</a> ou pelo telefone 55 3220-7212		



**Denise Morais**  
 Analista de LicitaÃes | [buysoft.com.br](http://buysoft.com.br)  
 44 3041-8869 | 4007-1434 | 0800-6001434



**O teto para Dispensa de LicitaÃes mudou.**  
 Conforme **DECRETO NÂ° 9.412.**  
 Fale com nossos especialistas: **0800-600 1434**